



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2023 - PPGFIL (11.01.06.40)

Nº do Protocolo: 23006.024904/2023-71

Santo André-SP, 14 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 15/11/2023 09:33)

LUIZ ANTONIO ALVES EVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGFIL (11.01.06.40)

Matrícula: 413607

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **e8106e1254**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 03/2023

Normas do Processo Seletivo interno para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE - Edital 30/2023).

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - Capes).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, qual será composta pelos professores Luiz Antonio Alves Eva (SIAPE 413607), Patrícia Del Nero Velasco (SIAPE 1734910), Luciana Zaterka (SIAPE 1945050) e Luiz Fernando Barrére Martin (SIAPE 1834566).

1.1.1 Esta comissão avaliará as propostas apresentadas e selecionará um(a) ou mais candidatos(as) para o doutorado sanduíche, ordenando-os em função da pontuação conferida segundo critérios abaixo especificados.

1.2 Os alunos devem cumprir todas as exigências e orientações apresentadas pelo edital da Capes PDSE 30/2023 (que deve ser lido com muita atenção), disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023 Edital 2263037 SEI 2261948 Edital 30 2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023%20Edital%202263037%20SEI%202261948%20Edital%2030%202023.pdf)

1.3 Mais informações sobre o programa, bem como sobre o edital e os seus anexos abaixo mencionados, e outros documentos adicionais, encontram-se na página: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sandui-che-no-exterior-pdse>

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição e seleção é apresentado a seguir:

EVENTO	Data
Prazo de inscrição	até 1 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado provisório	04 de dezembro de 2023
Prazo para recurso	04-05 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado final	06 de dezembro de 2023

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia dispõe de 01 (uma) vaga para que um(a) doutorando(a) realize um estágio de pesquisa segundo o programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - Capes), mas pode aprovar mais de um(a) candidato(a) para a eventual disponibilidade de vagas suplementares.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar **todos** os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências no edital da CAPES (item 9.2.2) em um único arquivo PDF com no máximo 5.0 megabytes. O arquivo deve ser enviado para o email **pgfil@ufabc.edu.br** até às 23:59h do dia **1 de dezembro de 2023**:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da UFABC, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **co-orientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4.2 Quanto aos itens V e VI acima, o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV. Segue no link abaixo documento com os requisitos para a Proficiência: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023/Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1.pdf

4.3 A proposta de pesquisa detalhada deve conter no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, contemplando os itens abaixo:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem intelectual e suscetível de enfrentamento direto através da pesquisa proposta;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados e contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- j) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

4.4 As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Dos Critérios de Seleção:

5.1.1 No processo de seleção, a Comissão de seleção levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

I - Atendimento aos requisitos do candidato conforme descrito no item 1.2 deste edital;

II - Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);

III - Ter concluído os créditos referentes a todas as disciplinas (eliminatório);

IV - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese, atendendo aos requisitos acima descritos, bem como exequibilidade dentro do cronograma previsto (classificatório);

V - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (classificatório);

VI - Desempenho acadêmico do candidato nas disciplinas realizadas no curso (classificatório);

VII - Ter realizado exame de qualificação (classificatório);

VIII - Ter o menor tempo previsto até a conclusão do curso, considerado segundo a previsão de defesa constante no histórico escolar. (classificatório);

IX - Ter sido aprovado em edital para bolsa PDSE do PPG-FIL UFABC de ano anterior e não ter recebido a bolsa (classificatório).

Parágrafo único. Os critérios classificatórios serão considerados segundo a ordem exposta acima. Caso haja empate em algum critério classificatório, o desempate ocorre a partir do critério abaixo.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 A bolsa tem duração mínima de 3 (três) e máxima de 6 (seis) meses.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2 Para dúvidas e informações adicionais, enviar e-mail para pgfil@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO ALVES EVA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia